



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha nº .

do processo nº 02 - PDL 43 de 2019,

15, 5, 19

(a)

Diego Marinatto

Técnico Administrativo
RF. 11.478

LIDO HOJE

ÀS COMISSÕES DE: 2 8 MAI 2019

Const., Just. e Leg. Particip.,



PRESIDENTE

À Procuradoria – Setor de Pesquisa e Assessoria de Análise Prévia das Proposituras.

Efe luada a autuação, encaminho os presentes autos para prosseguimento.

29 MAR 2019

Antonio Isoldi Calleari

Supervisor da Equipe de Controle do Processo Legislativo - SGP.22

RECEBIDO NA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SETOR DE PESQUISA E ACESSORIA DE ANÁLISE PRÉVIA DAS PROPOSITURAS
EM 30/05/2019 AO 18:15 HS
POR Sust
SAÍDA 7/6/19 AS 12 H 21 ASS: Julia medeiros

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Seguem juntado(s) o(s) documento(s) de
fls. 041 - S.P. 06/06/19

Paulo Henrique da S. Lopes
Técnico Administrativo
RF 11.203



Folha 04
Proc. nº 02-43/19
Paulo Henrique da S. Lopes
RF: 11.203

SETOR DE PESQUISA, ASSESSORIA E ANÁLISE PRÉVIA

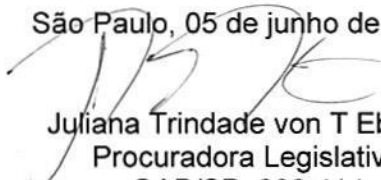
PDL 43/19

Realizada a pesquisa legislativa, a respeito do assunto foi localizado o seguinte:

- Decreto Municipal nº 58.750, de 13 de maio de 2019, que dispõe sobre a regulamentação provisória do serviço de compartilhamento e do uso dos equipamentos de mobilidade individual autopropelidos, patinetes, ciclos e similares elétricos ou não, acionados por plataformas digitais.

À Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, conforme despacho do Sr. Presidente.

São Paulo, 05 de junho de 2019.


Juliana Trindade von T Eberlin
Procuradora Legislativa
OAB/SP 232.414


Christiana Samara Chebib Lienert
Procuradora Supervisora do Setor de Pesquisa e Análise Prévia
OAB/SP 244.472

RECEBIDO
Comissão de Constituição, Justiça
e Legislação Participativa
Em 07/06/19 às 15h00
RF
Fernando de Lima Gasparotto
RF 11.272

AO Nobre Vereador /A Nobre Vereadora

CAIO MIRANDA

Para Relatar.
Sala da Comissão de Constituição, Justiça e
Legislação Participativa.
Em 11/06/2019

Presidente

Obs. O prazo para manifestação é de 8 dias.
nos termos do § 3º do artigo 63 do R.I.

RECEBIDO NA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SETOR DO PROCESSO LEGISLATIVO
EM 12/06/19 AO 14.43 HS
POR Gleba Macêdo
SAÍDA 25/07/19 AS 16 H 25 ASS: Gleba